



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 247/2011-DF

A Doutora Adriana Lisboa, Juíza de Direito Diretora do Foro, em exercício, da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei e,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação e determinação contida na Circular nº 09/2011, de 30 de maio de 2011, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, para implantação do Selo Digital;

Considerando o pedido formulado, através do ofício nº 1171/2011, de 10 de outubro de 2011, pelo Sr. Marco Antônio Schroeder, Registrador Titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca para possibilitar a adequação do sistema informatizado, visando a implantação do Selo Digital e o treinamento dos funcionários.

Cumpra-se, inclusive o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 482 do CNGJ/SC, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume e na porta da Serventia, encaminhando cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais da Comarca.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2011.


Adriana Lisboa
Juíza de Direito Diretora do Foro, e.e